

Câmara Municipal de Vereadores

CNPJ 00.416.643/0001-10



Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, 15 – CEP 85615-000 – MARMELEIRO - PR

Ata N° 047/2019

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, as nove horas e trinta minutos, realizou-se a décima primeira reunião extraordinária do terceiro ano de legislatura dois mil e dezessete a dois mil e vinte com ausência do vereador Vilson Hartiwig. Na abertura dos trabalhos o Presidente do Legislativo, vereador Jair Policeno, saudou os vereadores, os servidores que acompanham e assessoram os trabalhos, o secretário Eleandro Vieira, a Procuradora Audrei Dassoler, a Diretora Alzi Marina, e a servidora, Sra. Jacinta Bennemann, e ainda os demais presentes. Fez-se a leitura da ata, que posta em discussão e votação, foi aprovada. Em seguida fez a leitura do Boletim da Ordem do dia: Apreciação do Projeto de Lei 32/2019 que dispõe sobre o pagamento parcelado de créditos de natureza tributária e dá outras providências. Em seguida o vereador Pedro Pastoriza, relator da Comissão de Justiça e Redação fez a leitura do parecer favorável ao Projeto de Lei 32/2019. Em seguida o vereador Lécio Barbacovi, relator da Comissão de Finanças e Orçamento fez a leitura do parecer favorável ao Projeto de Lei 32/2019. Em seguida foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo 32/2019 em Regime de Urgência. O Primeiro Secretário, vereador Ernani Dalla Costa fez a leitura do Ofício 364/2019 do Executivo Municipal encaminhando pesquisa realizada pelo Pregão 15/2019. Em seguida realizaram-se as explicações pessoais. O vereador Pedro Pastoriza comentou sobre o projeto aprovado. Afirmou que não é oposição e que trabalha do lado da população. O vereador Landerson Biancato comentou sobre o projeto aprovado. Disse que o vereador comentou que é a favor da população, mas só foi a favor nesses três anos, na outra legislatura foi contra a população, pois votou favorável em todos os anos a atualização do IPTU. O Presidente, vereador Jair Policeno colocou em votação a realização de uma reunião extraordinária para o dia 17 de dezembro de 2019, às 17 horas para votação do Projeto de Resolução 2/2019, referente a

Câmara Municipal de Vereadores

CNPJ 00.416.643/0001-10



Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, 15 – CEP 85615-000 – MARMELEIRO - PR

Ouvidoria. O pedido foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião extraordinária, convocando a todos para a próxima reunião extraordinária a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2019, às 17 horas para votação do Projeto de Resolução 2/2019. A íntegra da sessão está disponível em áudio e vídeo. Ao final lavrou-se a presente ata.